



Bases de Referência Histórica:

Para corroborar a base de dados utilizada, tomam-se como referências históricas as seguintes contratações:

- **Pregão Eletrônico nº 2021.04.30.1:** Gerou as Atas de Registro de Preços (ARPs) nº 08.01/2021 e nº 08.02/2021, das quais se originaram os seguintes contratos:
 - FME: nº 2022.01.25.5 e nº 2022.02.03.1
 - FUNDEB: nº 2022.01.25.6 e nº 2022.02.08.8
- **Pregão Eletrônico nº 2023.05.08.1:** Resultou na ARP nº 16/2023, que fundamentou os contratos:
 - FUNDEB: nº 2023.07.05.1 e nº 2024.02.16.6
 - FME: nº 2023.10.03.1 e nº 2024.02.16.5

Fatores que Justificam o Redimensionamento:

A análise do período supracitado revela a necessidade de um redimensionamento das quantidades estimadas, impulsionada por fatores cruciais:

- **Expansão da Rede de Ensino:** A criação e ampliação de unidades escolares resultaram em um aumento significativo, totalizando 50 escolas em atividade.
- **Impacto na Demanda por Materiais:** O crescimento da rede escolar gerou um impacto direto e expressivo na demanda por materiais gráficos.
- **Novas Necessidades Institucionais:** A implementação de escolas em tempo integral e o fortalecimento de programas pedagógicos específicos exigem um volume maior e diferenciado de insumos.

Conclusão e Adequação:

Diante do exposto, a memória de cálculo apresentada atesta que as quantidades estimadas estão plenamente compatíveis com a realidade operacional e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Esta fundamentação garante uma contratação eficiente, eficaz e alinhada ao planejamento estratégico do Município, assegurando:

- **Atendimento Integral:** Cobertura total das demandas da rede escolar.
- **Economicidade e Racionalidade:** Preservação dos princípios administrativos que evitam a insuficiência e o excesso de materiais.
- **Aplicação Correta de Recursos:** Garantia da otimização e probidade na gestão dos recursos públicos.

5.1. As quantidades da contratação serão:

ITEM	CÓDIGO DO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE FUNDEB	QTDE FME
1.	610998	ABANADOR/LEQUE, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ABANADOR, PARA DIVULGAÇÃO DE MARCA, CONFECCIONADA EM PAPEL TRÍPLEX 300G/M² COM CORTE ESPECIAL EM FACA NA MEDIDA 25X19CM, 4/0 CORES (FRENTE COLORIDA E VERSO SEM IMPRESSÃO) QUALIDADE FOTOGRÁFICA.	UNID.	6000	4000
2.	607685	ADESIVO AUTO-COLANTE PERFURADO PARA VIDRO DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	M²	360	240



3.	607685	ADESIVO LEITOSO PARA IDENTIFICAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL SENDO ADESIVO AUTOMOTIVO, CONFECCIONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL PARA PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	M²	360	240
4.	466915	AGENDA: SMEH, TAM. 15X21CM, CAPA DURA, IMPRESSÃO 4/0 CORES, , MIOLO EM PAPEL SULFITE 75G/M², IMPRESSÃO 1/1 COR, COM 175 FOLHAS E 350 PÁGINAS. UM DIA POR PÁGINA, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO (ANO ANTERIOR E POSTERIOR) E CALENDÁRIO DO ANO. SEPARADORES ENTRE OS MESES: (EM PAPEL COUCHÊ 240 G/M², IMPRESSÃO 4/0 CORES, SENDO 16 PÁGINAS ACABAMENTO EM WIRE-O).	UNID.	1200	800
5.	483044	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA (A ARTE SERÁ ENVIADA CONFORME DEMANDA) - FORMATO- 14,2X20 CM, CAPA E CONTRACAPA- IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX 280G COM ACABAMENTO PLASTIFICAÇÃO BRILHO E DORSO COLA HOT MELT, MIOLO- 2 PÁGINAS INICIAIS 4X4 CORES COM DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIO, PAPEL OFFSET 63G, MIOLO- 95 FOLHAS, 1X1 COR, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 56G	UND	9240	6160
6.	261501	APOSTILA ESCOLAR PARA DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES EM PAPEL A4, COM ATÉ 100 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0,240G. PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA TAMANHO A4.	UNID.	7920	5280
7.	273189	APOSTILA ESCOLAR PARA DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES EM PAPEL A4, COM ATÉ 150 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0,240G. PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA TAMANHO A4.	UNID.	7920	5280
8.	297307	APOSTILA ESCOLAR PARA DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES EM PAPEL A4, COM ATÉ 250 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0,240G. PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA TAMANHO A4.	UNID.	7920	5280
9.	273189	APOSTILAS ESCOLARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA EM PAPEL A4, COM ATÉ 150 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0, 240 GRAMAS, PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL. CAPA CRISTAL E CONTRA PRETA - TAM A4	UNID.	23760	15840
10.	297307	APOSTILAS ESCOLARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA EM PAPEL A4, COM ATÉ 250 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0, 240 GRAMAS, PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. CAPA CRISTAL E CONTRA PRETA - TAM A4	UNID.	15840	10560
11.	261501	APOSTILA DE ATIVIDADES INTERVENTORAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA EM PAPEL A4, COM ATÉ 100 PÁGINAS, EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS, COM GRAMPEAMENTO SIMPLES.	UNID.	11880	7920
12.	350481	BANNER EM LONA PARA EVENTOS , 340 GRAMAS, COLORIDO E ACABAMENTO COM 10 ILHOS DE METAL.	M²	2754	1836
13.	350481	BANNER EM LONA , 340 GRAMAS, COLORIDO, COM SARRAFO DE MADEIRA, PONTEIRAS EM PLÁSTICO E CORDINHA DE SUSTENTAÇÃO.	M²	336	224



14.	350481	BANNER ROLL UP COM UM SUPORTE FIXO PARA PRENDER A LONA IMPRESSA, MONTAGEM FABRICADA EM ALUMÍNIO COM BASE DISCRETA, DESTACANDO SOMENTE A LONA, TIPO: UTILIZADO EM FEIRAS CIENTÍFICAS E EXPOSIÇÕES.	M²	36	24
15.	350481	BANNER COLORIDO - EM LONA; RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO).	M²	144	96
16.	350481	BANNER PRETO E BRANCO EM LONA RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO).FUND.II	M²	216	144
17.	390493	BLOCO DE ANOTAÇÃO PARA ALUNOS: TAMANHO 21X15CM, COM 33 FOLHAS, SENDO: AS TRÊS PRIMEIRAS FOLHAS IMPRESSÃO 4/0 COR, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G/M², O RESTANTE EM PAPEL SULFITE 75 G/M², IMPRESSÃO 1/0 COR. COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL TRIPLEX 280 G/M², IMPRESSÃO 4/0 COR, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA, MIOLO COM SERRILHA, COLADO.	UNID.	2400	1600
18.	376095	BLOCO DE ANOTAÇÃO PARA FUNCIONÁRIO: TAMANHO 21X15CM, COM 53 FOLHAS, SENDO: AS TRÊS PRIMEIRAS FOLHAS IMPRESSÃO 4/0 COR, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170 G/M², O RESTANTE EM PAPEL SULFITE 75 G/M², IMPRESSÃO 1/0 COR. COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL TRIPLEX 280 G/M², IMPRESSÃO 4/0 COR, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA, MIOLO COM SERRILHA, COLADO.	UNID.	480	320
19.	376095	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CAPA COLORIDA TAMANHO 14.8 X 21 A5.	UNID.	3000	2000
20.	471853	BLOCOS. 100 X 1 – OFÍCIO TIMBRADO – IMPRESSÃO 4 X 0 – PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS - TAM. A4	UNID.	1440	960
21.	485642	BLOCOS. 100X1 – REQUERIMENTO – IMPRESSÃO 4 X 0 – PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS - TAM. A4	UNID.	576	384
22.	471671	BLOCOS. 50 X 2 – NOTA DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL – IMPRESSÃO 1 COR – 1ª VIA APERG. 18 KG – 2ª VIA SUPERBOND 16 GRAMAS	UNID.	360	240
23.	619397	BOTTON DE CAMPANHA EDUCACIONAL EM MATERIAL ADESIVO, COM TAMANHO: 4,5 CM.	UNID.	18000	12000
24.	441249	CAIXA EDUCAÇÃO INFANTIL , TAM FECHADA 25 X 30 X 5CM, TAM ABERTA 55 X 65CM, PAPEL DUPLEX 280GR, COM PAPELÃO ONDULADO ACOPLADO, IMPRESSO 4X0 CORES, FACA CORTE ESPECIAL, COM ALÇA PLÁSTICA E VERNIZ.	UNID.	1800	1200
25.	462574	CARTÃO COMEMORATIVO I , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTÃO COMEMORATIVO, FORMATO 32: TAMANHO DO PAPEL: 12 X 16,5CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 10 X 14,5CM, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO COM GRAMATURA 250 G/M², ACABAMENTO INCLUSO: BRILHO FR, COR: 4/0 (FRENTE COLORIDA – VERSO EM BRANCO).	UNID.	7800	5200
26.	462574	CARTÃO COMEMORATIVO II , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTÃO COMEMORATIVO, FORMATO 18: TAMANHO DO PAPEL: 16 X 22CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 15 X 21CM, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO COM GRAMATURA 250 G/M², ACABAMENTO INCLUSO: BRILHO FR, COR: 4/0 (FRENTE COLORIDA – VERSO EM BRANCO).	UNID.	7800	5200



27.	462574	CARTÃO COMEMORATIVO III , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTÃO COMEMORATIVO, FORMATO 9: TAMANHO DO PAPEL: 22 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 20 X 30CM, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL GRAMATURA 250 G/M ² , ACABAMENTO INCLUSO: 4/0 (FRENTE COLORIDA – VERSO EM BRANCO).	UNID.	7800	5200
28.	358523	CARTÃO COMEMORATIVO IV , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO (POUCO BRILHO) PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA 250G, TAMANHO 10 X 15CM, ACABAMENTO INCLUSO: BRILHO FR, COR: 4x0 (FRENTE COLORIDA – VERSO EM BRANCO).	UNID.	7800	5200
29.	317455	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO LEITOR – IMPRESSO COLORIDO, FRENTE E VERSO NO TAMANHO 16 CM (LARGURA) POR 11CM (ALTURA) NO PAPEL 60KG.	UNID.	1944	1296
30.	462317	CARTÃO DE VISITA , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO (POUCO BRILHO) COM LAMINAÇÃO (APLICAÇÃO DE UMA FINA PELÍCULA PLÁSTICA SOBRE UM DOS LADOS DO MATERIAL IMPRESSO); GRAMATURA: 210 G/M ² , DIMENSÕES: 9 X 5CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA.	UNID.	3000	2000
31.	462317	CARTÃO DO LEITOR/LIVRO – IMPRESSO COLORIDO, FRENTE E VERSO NO TAMANHO 10 cm (HORIZONTAL) POR 13 CM (VERTICAL) – PAPEL 60 kg.	UNID.	12384	8256
32.	483924	CARTAZ COLORIDO , MEDINDO 30 X 42 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ, COM GRAMATURA DE 90 GRAMAS/MT ² , QUANDO IMPRESSÃO DIGITAL IMPRIMIR NO MINIMO COM 1440 X 1440 PX, 300 DPI, OU IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM FOTOLITO.	UNID.	120	80
33.	483924	CARTAZ COLORIDO , MEDINDO 30 X 45 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ, COM GRAMATURA DE 90 GRAMAS/MT ² , QUANDO IMPRESSÃO DIGITAL IMPRIMIR NO MINIMO COM 1440 X 1440 PX, 300 DPI, OU IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM FOTOLITO.	UNID.	120	80
34.	483924	CARTAZ I , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZ FORMATO 4:TAMANHO DO PAPEL 33 X 48CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 31 X 46CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO. GRAMATURA: 115 G/M ² , PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0 COR FRENTE.	UNID.	120	80
35.	483924	CARTAZ II , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZ FORMATO 2:TAMANHO DO PAPEL 48 X 66CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 46 X 64CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO. GRAMATURA: 115 G/M ² , PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0 COR FRENTE.	UNID.	120	80
36.	483924	CARTAZ III , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZ TAMANHO A2, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO A2 GRAMATURA: 115 G/M ² , DIMENSÕES: 59,4 X 42CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0 COR FRENTE.	UNID.	120	80
37.	261489	CARTAZ IV , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZ TAMANHO A3, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO A3 GRAMATURA: 115 G/M ² , DIMENSÕES: 29,7 X 42CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0 COR FRENTE.	UNID.	120	80
38.	483924	CARTAZES COM IMPRESSÃO COLORIDA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – TAMANHO: 50 X 70 – PAPEL TRIPLEX 240 GRAMAS – LAMINADO FRENTE	UNID.	2160	1440



39.	424346	CERTIFICADOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA – PAPEL COUCHÊ – TAM. A4 - 4X1 COR.	UNID.	3600	2400
40.	311291	DIÁRIO DE CLASSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – TAM.: 17,5X32CM, COM ATÉ 80 PÁGINAS – IMPRESSÃO EM 1X1 COR, 1 LÂMINA TAM.: 62X32CM, 1X1COR - CAPA FICHA 60KG - PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS – ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL – CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA - TAM. A4.	UNID.	1440	960
41.	311291	DIÁRIO DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º – TAM.: 17,5X32CM, COM ATÉ 80 PÁGINAS – IMPRESSÃO EM 1X1 COR, 1 LÂMINA TAM.: 62X32CM, 1X1COR - CAPA FICHA 60KG - PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS – ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL – CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA - TAM. A4.	UNID.	1440	960
42.	311291	DIÁRIO DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL II – TAM.: 17,5X32CM, COM ATÉ 80 PÁGINAS – IMPRESSÃO EM 1X1 COR, 1 LÂMINA TAM.: 62X32CM, 1X1 COR - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANOS - IMPRESSÃO EM 1X1 COR - CAPA FICHA 60KG - PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS – ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL – CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA - TAM. A4.	UNID.	1440	960
43.	474754	ENVELOPE PERSONALIZADO 15,5X22,5 CM – IMPRESSÃO 4 X 0 – FRENTE – PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS	UNID.	1440	960
44.	613327	ENVELOPE OFÍCIO PERSONALIZADO 11,5X23 CM – IMPRESSÃO 4 X 0 – PAPEL OFF-SET 90 GRAMAS	UNID.	1440	960
45.	476407	ENVELOPE SACO PERSONALIZADO 24 X 34 CM – IMPRESSÃO 4 CORES FRENTE – PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS	UNID.	1440	960
46.	364499	FICHA DE CONTROLE DE PRATELEIRA, IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL FICHA 60 KG. TAM. A4.	UNID.	2880	1920
47.	471783	FILIPETA I, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA FORMATO 24, TAMANHO DO PAPEL 12 X 22CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 11 X 21CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0.	UNID.	720	480
48.	471783	FILIPETA II, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA FORMATO 32, TAMANHO DO PAPEL 12 X 16,5CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 10 X 14,5CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0.	UNID.	720	480
49.	471783	FILIPETA III, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA FORMATO 32, TAMANHO DO PAPEL 12 X 16,5 CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 10 X 14,5CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1.	UNID.	720	480
50.	471783	FILIPETA V, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA FORMATO 12 "B", TAMANHO DO PAPEL 12 X 32,5CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 11 X 31,5CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1.	UNID.	720	480
51.	471783	FILIPETA VI, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA TAMANHO A6, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 10,5 X 14,8CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1 (COLORIDO DE UM LADO, PB DE OUTRO).	UNID.	720	480



52.	471783	FILIPETA VII , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 10,5 X 29,7CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0	UNID.	720	480
53.	471783	FILIPETA VIII , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 9,9 X 21CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA.	UNID.	720	480
54.	613007	FOLDER I , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 6 (3 OU B), TAMANHO DO PAPEL: 22 X 48CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 20,5 X 47CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS VINCOS (DOBRA).	UNID.	3600	2400
55.	613007	FOLDER II , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 10(2), TAMANHO DO PAPEL: 19,2 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 17,2 X 31CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 3CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOIS VINCOS (DOBRA).	UNID.	3600	2400
56.	613007	FOLDER III , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 10(2), TAMANHO DO PAPEL: 19,2 X 33 cm, MANCHA DE IMPRESSÃO: 17,2 X 31 cm, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA), COM DOIS CADERNOS.	UNID.	3600	2400
57.	613007	FOLDER IV , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 16, TAMANHO DO PAPEL: 16,5 X 24 cm, MANCHA DE IMPRESSÃO: 14,5 X 22CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA).	UNID.	3600	2400
58.	613007	FOLDER IX , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER TAMANHO A4, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 29,7 X 21CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UMA DOBRA.	UNID.	3600	2400
59.	613007	FOLDER V , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 8, TAMANHO DO PAPEL: 24 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 22 X 31CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOIS VINCO (DOBRA).	UNID.	3600	2400
60.	613007	FOLDER VI , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 8, TAMANHO DO PAPEL: 24 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 22 X 31CM, MATERIAL: PAPEL JORNAL, GRAMATURA: 49 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1 SOMETE CAPA E 1/1 MIOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA) E DOIS CADERNOS.	UNID.	3600	2400



61.	613007	FOLDER VII , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 8, TAMANHO DO PAPEL: 24 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 22 X 31CM, MATERIAL: PAPEL JORNAL, GRAMATURA: 49 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA).	UNID.	3600	2400
62.	613007	FOLDER VIII , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER TAMANHO A5, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 14,8 X 21CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UMA DOBRA.	UNID.	3600	2400
63.	613007	FOLDER X , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1, GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 16 X 28CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UMA DOBRA.	UNID.	720	480
64.	609179	IMPRESSO TIPO BROCHURA – FORMATO A4 (FECHADO) CAPA: PAPEL TRIFLEX 250G, 4 X 0 COM LAMINAÇÃO PLÁSTICA, MIOLO PAPEL OFF-SET 75 G – 4X4 – 400 PÁGINAS – ATÉ 200 FOLHAS.	UNID.	720	480
65.	17906	LONA FRONT IMPRESSA – LONA FRONT IMPRESSA SERVIÇO DE CONFECCÃO E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL, COM A APLICAÇÃO DE ILHÓS EM TODA A SUA BORDA EXTERNA COM DISTÂNCIA DE 15CM ENTRE OS FUROS.	M²	402	268
66.	17906	LONA FRONT IMPRESSA – SERVIÇO DE CONFECCÃO E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL DE LONA FRONT IMPRESSA, COM A APLICAÇÃO DE ILHÓS EM TODA A SUA BORDA EXTERNA COM DISTÂNCIA DE 20 cm ENTRE OS FUROS.	M²	126	84
67.	17906	LONAS : SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA –COM FORMATO CIRCULAR, COM A APLICAÇÃO DE ILHÓS EM TODA A SUA BORDA EXTERNA COM DISTANCIAMENTO DE 8CM ENTRE OS FUROS.	M²	36	24
68.	471783	PANFLETO COLORIDO , MEDINDO 20 X 15 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL SULFITE, COM GRAMATURA DE 90 GRAMAS/MT², QUANDO IMPRESSÃO DIGITAL IMPRIMIR COM 1440 X 1440 PX, 300 DPI, OU IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM FOTOLITO.	UNID.	9000	6000
69.	467596	PASTAS PERSONALIZADAS – IMPRESSÃO 4 X 0 – PAPEL TRIPLEX 250 GRAMAS – LAMINADO FRENTE – COM BOLSO INTERNO - TAM. 44X31CM.	UNID.	2880	1920
70.	18597	PLACA DE MESA . EM AÇO ESCOVADO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE, EM FORMATO L NO TAMANHO 30 X 30 cm. COM ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.	UNID.	24	16
71.	18597	PLACA DE MESA . EM MATERIAL PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO TAMANHO 30 X 30 cm. COM ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.	UNID.	24	16
72.	18597	PLACAS HOMENAGEATIVAS . EM ACRÍLICO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACABAMENTO EM VERNIZ, COM BASE. NO TAMANHO 13CM X 18CM COM BASE DE ACRÍLICO.	UNID.	180	120
73.	485914	PORTFÓLIO I , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PORTFÓLIO, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 120 G/M², DIMENSÕES: FORMATO 3 TAMANHO DO PAPEL: 32 X 66 CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 30 X 64CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS VINCOS (DOBRAS).	UNID.	72	48



74.	485914	PORTFÓLIO II , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PORTFÓLIO, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 120 G/M², DIMENSÕES: FORMATO 4 TAMANHO DO PAPEL: 33 X 48CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 31 X 46CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS VINCOS (DOBRAS).	UNID.	72	48
75.	485914	PORTFÓLIO III , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PORTFÓLIO, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 52CM X 28CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS DOBRAS.	UNID.	72	48
76.	613007	PROVA OU SIMULADO ESCOLAR IMPRESSO EM PAPEL A4 , COM ATÉ 10 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL APERGAMINHADO. 75 GRAMAS, COM GRAMPEAMENTO SIMPLES NO CANTO SUPERIOR DA PÁG.	UNID.	31680	21120
77.	613007	PROVA OU SIMULADO ESCOLAR IMPRESSO EM PAPEL A4 , COM ATÉ 20 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL APERG. 75 GRAMAS, COM GRAMPEAMENTO SIMPLES NO CANTO SUPERIOR DA PÁG.	UNID.	31680	21120
78.	613007	PROVA OU SIMULADO ESCOLAR IMPRESSO EM PAPEL A4 , COM ATÉ 25 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL APERG. 75 GRAMAS, COM GRAMPEAMENTO SIMPLES NO CANTO SUPERIOR DA PÁG.	UNID.	23760	15840
79.	485914	TABLOIDE I , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE TABLOIDE, TAMANHO DO PAPEL: 50 X 35CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 49 X 34CM, MATERIAL: PAPEL JORNAL, GRAMATURA: 49 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1 SOMETE CAPA E 1/1 MIOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA) E DOIS CADERNOS.	UNID.	9000	6000
80.	485914	TABLOIDE II , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE TABLOIDE, TAMANHO DO PAPEL: 50 X 35CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 49 X 34CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA) E DOIS CADERNOS.	UNID.	9000	6000
81.	485914	TABLOIDE III , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE TABLOIDE, TAMANHO DO PAPEL: 50 X 35CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 49 X 34CM, MATERIAL: PAPEL JORNAL, GRAMATURA: 49 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA) E UM CADERNOS.	UNID.	9000	6000
82.	613007	COLETÂNEA DE TEXTO EM TEXTO EM PAPEL A4 , COM ATÉ 150 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4X0, 240 GRAMAS, PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL APERG.75GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL. CAPA CRISTAL E CONTRAPRETA-TAM A4.	UNID.	288	192
83.	613007	REVISTA CIDADE EDUCADORA : FORMATO FECHADO: 20X26; CAPA - PAPEL COUCHÊ 80 KG CORES 4X4; MIOLO: PAPEL COUCHÊ 60 KG CORES 4X448 PÁGINAS; ACABAMENTO GRAMPEADO.	UNID.	900	600



84.	619397	BOTTON EM LATA MEDINDO NA SUA CIRCUNFERÊNCIA EM ATÉ 4,5CM, EM LATA COM PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL, COM BASE NA PARTE DE TRÁS EM METAL OU PVC E COM ALFINETE, PELÍCULA PROTETORA BRILHANTE NA PARTE FRONTAL.	UND	18000	12000
85.	480378	CALENDÁRIO ECOLÓGICO DE MESA PERSONALIZADO , COM 12 LÂMINAS, PRODUZIDO COM BASE EM PAPEL RECICLADO 240G/M2, NAS DIMENSÕES 15CM X 21CM, COM PÁGINAS PERSONALIZADAS, NAS DIMENSÕES 10 X 14,5CM, EM PAPEL RECICLADO 240G/M2 E IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, FECHAMENTO EM ESPIRAL METÁLICA WIRE-O. A ARTE SERÁ ENVIADA CONFORME DEMANDA.	UND	1800	1200

5.2 A aglutinação dos 85 itens de material gráfico em lote único encontra amparo nos seguintes dispositivos legais:

Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações): "Poderão ser agregados em um só lote bens e serviços correlatos ou similares, observada a economicidade, a viabilidade técnica e a não concentração de mercado."

Art. 5º da Lei nº 14.133/2021: Estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e proporcionalidade.

Art. 11, II da Lei nº 14.133/2021: Determina que a licitação deve ser estruturada de forma a proporcionar competição ampla e justa entre os interessados.

Jurisprudência Aplicável

O Tribunal de Contas da União (TCU) consolidou entendimento favorável à aglutinação quando presente correlação técnica:

Acórdão nº 2.244/2011-TCU-Plenário: "A divisão em lotes deve considerar a economicidade e a competitividade do certame, sendo admissível a agregação de itens correlatos quando isso trouxer vantagens à Administração."

DEMONSTRAÇÃO DA CORRELAÇÃO TÉCNICA

1. Natureza dos Itens

Todos os 85 itens listados (abanadores, adesivos, agendas, apostilas, banners, blocos, cartões, cartazes, certificados, diários de classe, envelopes, filipetas, folders, impressos, lonas, panfletos, pastas, placas, portfólios, provas, tabloides, coletâneas, revistas, bottons e calendários) pertencem ao segmento de material gráfico e editorial.

Processo Produtivo Similar

- Os itens compartilham características técnicas fundamentais:
 1. Matéria-prima comum: Papel, papelão, materiais sintéticos para impressão
 2. Técnicas de produção: Impressão digital, offset, serigrafia, corte, dobra, acabamento
 3. Equipamentos: Impressoras, plotters, máquinas de acabamento gráfico
 4. Expertise técnica: Conhecimento em artes gráficas, design e produção editorial



Destinação Educacional Uniforme

Todos os itens destinam-se exclusivamente ao apoio das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, caracterizando unidade de propósito e aplicação.

Vantagens da Aglutinação

1. Economicidade (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021)

a) Redução de Custos Administrativos:

1. Economia em taxas de publicação de editais
2. Diminuição de custos operacionais da comissão de licitação
3. Otimização de recursos humanos no processo licitatório

b) Ganho de Escala:

1. Volume consolidado permite negociação de melhores preços
2. Redução de custos unitários através da economia de escala
3. Diluição de custos fixos do fornecedor

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Depois de escolhida a melhor solução as necessidades apresentadas, passou-se para a análise de viabilidade financeira da solução escolhida, mediante prévia estimativa financeira no mercado, através da realização de pesquisas de preços.

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Secretaria de Educação e ratificada pela Central de Compras.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo a Central de Compras, por ser o ente designado a este fim, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços, apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

Por fim, estima-se a despesa (em valor total estimado) em **R\$ 7.301.744,00 (sete milhões, trezentos e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**

PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

FUNDAMENTAÇÃO

Art.6º, XLI, da Lei nº 14.133/21.



MODALIDADE	Pregão
FORMATO	Eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por Lote
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO	De forma fracionada, conforme demanda.

a) Da definição da modalidade escolhida – Pregão

A justificativa para a utilização da modalidade pregão, conforme previsto no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na sua obrigatoriedade da utilização dessa modalidade quanto se tratar da aquisição de bens e serviços comuns, bem como na sua capacidade de proporcionar maior celeridade, eficiência e economia no processo licitatório.

O pregão é caracterizado por ser uma modalidade que permite a disputa aberta, com ampla participação de licitantes, garantindo elevada transparência e competitividade. Essa dinâmica contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, seja pelo critério de menor preço ou de maior desconto, conforme o objeto da licitação.

A escolha da modalidade pregão também está alinhada ao fato de que bens e serviços comuns, por suas características padronizáveis, permitem um julgamento objetivo e rápido das propostas, maximizando os benefícios para o Município. Ademais, a utilização dessa modalidade está em consonância com os princípios da economicidade e eficiência, assegurando um processo ágil e acessível tanto para a Administração quanto para os licitantes.

Por fim, na utilização do pregão também se observa o maior controle e segurança ao processo licitatório, visto que a disputa ocorre em sessão pública, possibilitando o acompanhamento por todas as partes interessadas. Dessa forma, sua adoção atende aos requisitos legais e operacionais, garantindo a contratação mais vantajosa para o interesse público.

b) Detalhamento da solução escolhida

A escolha da solução para a aquisição de material gráfico visa garantir que a Administração tenha acesso aos itens necessários de forma contínua, econômica e eficiente. O uso do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade, possibilitando compras conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos. A modalidade de Pregão Eletrônico assegura transparência e ampla concorrência. Dessa forma, busca-se atender às necessidades institucionais com qualidade e responsabilidade na gestão dos gastos

c) Do critério de julgamento escolhido

A escolha do critério de julgamento adotado, **menor preço por lote**, justifica-se por permite que a Administração obtenha melhores condições de compra, ao reunir itens com características similares em um único lote. Isso aumenta a competitividade entre os fornecedores, possibilita a **redução de custos** e facilita o processo de aquisição. Reforçando a necessidade de garantir a **qualidade e a padronização** dos produtos, especialmente por se tratar de materiais personalizados, a contratação por lote único também evita a fragmentação do fornecimento, garantindo que todos os materiais gráficos atendam aos mesmos **padrões de qualidade e especificações**, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação de forma mais eficiente.

d) Do modo de disputa

A justificativa para a escolha do modo de disputa, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na necessidade de assegurar um processo licitatório que alie transparência, competitividade e proteção aos interesses públicos, atendendo plenamente aos princípios legais e à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.



O modo de disputa adotado será o **aberto**, em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, dependendo do critério de julgamento estabelecido, como previsto no inciso I do art. 56. Essa escolha é justificada pela elevada transparência inerente ao formato aberto, uma vez que possibilita o acompanhamento imediato da disputa, promovendo um ambiente de concorrência salutar entre os participantes. Ademais, esse modo permite à Administração identificar e selecionar, de forma rápida e objetiva, a proposta mais vantajosa, especialmente em licitações cujo critério de julgamento é o menor preço.

Essa escolha também se alinha às exigências legais que vedam a utilização isolada do modo fechado quando o critério de julgamento é o menor preço. Ao combinar os dois formatos, a Administração pública assegura maior eficiência e efetividade na disputa, promovendo a isonomia e o respeito aos princípios fundamentais da contratação pública, em conformidade com a legislação vigente.

Da manutenção e assistência técnica

Não se aplica ao presente objeto ante a sua natureza e especificação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O parcelamento da contratação diz respeito a forma como o objeto será fornecido. Essa concepção, por sua vez, deve ser retratada quando da forma de escolha do critério a ser adotado, assim como, na implicação após a eventual escolha dos vencedores do objeto.

Considerando que as características do objeto não afetam a economia de escala pretendida, haja vista a natureza de semelhança dos objetos e o fato de que as quantidades foram estimadas ao longo de todo o período demanda, o que nos leva a crer que o quantitativo demandado é suficiente para que o item por si só seja atrativo ao julgamento e ao eventual fornecimento. Do mesmo modo, também não haverá prejuízo quanto a redução dos custos em se tratando da gestão de contratos diversos, especialmente se esses forem observados ante a economia a ser aferida pela maior competitividade do objeto.

Ante o exposto, não haverá parcelamento do objeto, contudo, as contratações e emissão de ordem de compras poderão ser parceladas conforme demanda.

Nesse sentido, em relação ao julgamento do processo, que é a forma de escolha do fornecedor, considerando a necessidade de manter a integralidade do objeto em um único lote, garantindo a padronização e a eficiência na entrega dos itens, bem como a otimização dos recursos e a simplificação da gestão contratual, entende-se que, no presente caso, o parcelamento não é viável. Isso se justifica pela necessidade de garantir a uniformidade no fornecimento, evitando possíveis dificuldades operacionais e assegurando o cumprimento integral das condições estabelecidas, nos termos do §2º do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando que o objeto também decorre de Sistema de registro de Preços, onde não há obrigatoriedade quanto ao objeto demandado, logo, para o presente objeto poderão resultar diversas contratações, de acordo com as necessidades do período, preservando, assim, a economicidade, nos termos do inciso II do §2º do art. 40º da Lei Federal nº 14.133/21.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)



9.1. Entende-se como requisitos de contratação todas as exigências as quais serão necessárias em todas as fases do procedimento. Para julgamento quando do certame licitatório, entende-se necessário que o proponente vencedor apresente os seguintes requisitos:

9.1.1. Requisitos de habilitação para julgamento:

9.1.1.1. Os documentos de habilitação poderão ser aqueles exigidos no art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/21. A relação detalhada dos documentos os quais serão requisitados para fins de habilitação no certame, serão aqueles constantes do termo de referência, a ser confeccionado tomando como base as perspectivas, especificidades, requisitos e demais informações trazidas e abordadas neste estudo.

9.1.1.2. Para fins de qualificação técnica, considerando a especificidade do objeto e a necessidade de comprovação dos requisitos, serão exigidos os seguintes documentos/;

9.1.2. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que no momento da contratação seja apresentado os seguintes requisitos específicos:

Não há requisitos específicos para fins de contratação.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

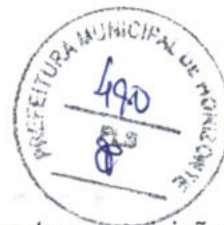
A aquisição de materiais gráficos pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, como papel e tinta, e à geração de resíduos após o uso. Para mitigar esses impactos, a contratação poderá prevê o uso de papéis recicláveis e com certificação ambiental, que garantem a proveniência de fontes responsáveis e contribuam para a preservação das florestas. Ainda, sobre as tintas utilizadas, poderiam ser de baixo impacto ambiental, preferencialmente ecológicas, com menor quantidade de compostos químicos prejudiciais.

Ademais, poderão ser adotadas práticas que priorizam o baixo consumo de energia, como a utilização de equipamentos de impressão que atendam a requisitos de eficiência energética e a otimização dos processos de impressão para evitar desperdícios, incentivando a produção de materiais apenas quando necessário.

No que diz respeito aos resíduos gerados, poderia ser implantada a logística reversa, com o objetivo de garantir que os materiais gráficos descartados, como papéis e outros componentes, fossem encaminhados para reciclagem. Isso inclui a coleta e destinação adequada de refugos e sobras de materiais, minimizando os impactos ambientais e promovendo a economia circular. Essas medidas visam reduzir a pegada ecológica e contribuir para a sustentabilidade nas aquisições realizadas pela Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)

A aquisição de materiais gráficos não possui contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que os materiais como papéis, tintas e outros insumos serão utilizados pela empresa contratada exclusivamente para a fabricação dos produtos que serão fornecidos à Secretaria de Educação. Os materiais usados na fabricação dos itens a serem entregues à Secretaria não têm vínculo com o consumo de materiais de expediente utilizados nas atividades ou processos internos da Secretaria de Educação. Ou seja, a demanda por materiais gráficos se refere unicamente à produção dos itens contratados, sendo independente de outras aquisições ou consumos relacionados às atividades da



Secretaria. Dessa forma, não há interdependência entre esta contratação e outras aquisições realizadas pela instituição.

PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A aquisição de material gráfico visa assegurar resultados que favoreçam a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao centralizar a produção desses materiais em um fornecedor especializado, reduz-se significativamente o custo unitário por item produzido, eliminando gastos adicionais que seriam gerados por aquisições fragmentadas e ineficientes. Essa estratégia também permite ganhos de escala, com a negociação de condições mais vantajosas em termos de preço e prazo.

O melhor aproveitamento dos recursos humanos é alcançado ao liberar a equipe da Secretaria de Educação para se concentrar em suas funções primordiais, como planejamento e execução de ações pedagógicas, ao invés de desviar tempo e esforço para a organização e produção de materiais. Com isso, há um aumento na produtividade e na qualidade do trabalho desenvolvido pela equipe.

Além disso, a contratação de serviços de produção gráfica garante o uso mais eficiente dos recursos materiais e financeiros, evitando desperdícios com a aquisição de equipamentos específicos ou matérias-primas que, na maior parte do tempo, ficariam subutilizados. Outro ponto relevante é que o material produzido conta com uma logomarca específica para cada programa, além de artes personalizadas, o que inviabiliza a divisão dos itens entre várias empresas. Dessa forma, a centralização assegura a uniformidade e a qualidade visual de todos os materiais, atendendo às diretrizes institucionais.

Dessa forma, a Secretaria de Educação consegue direcionar os recursos financeiros economizados para outras áreas prioritárias, como formação de professores, infraestrutura escolar e aquisição de materiais didáticos.

Em síntese, o investimento em materiais gráficos por meio de contratação especializada não apenas atende às demandas da Secretaria, mas também otimiza os recursos disponíveis, promovendo a economicidade e garantindo a execução eficiente e eficaz das ações voltadas para a educação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações.

A Controladoria Geral do Município dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência de atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.



A CGM também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envolvidos a relação contratual.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Após análise, este estudo conclui pela total adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

PARTE E – JUSTIFICATIVAS E ANEXOS

15. JUSTIFICATIVAS:

As justificativas e demais direcionamentos necessários ao objeto do presente procedimento encontram-se no anexo I deste documento.

16. RELAÇÃO DE ANEXOS:

ANEXO I DO ETP - JUSTIFICATIVAS

ANEXO II DO ETP - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ANEXO III DO ETP - OFÍCIO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANEXO IV DO ETP - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO V DO ETP - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (MAPA/ORÇAMENTO, COTAÇÕES E ETC.)

HORIZONTE/CE, 17 de setembro de 2025

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁV(EL)(IS) PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR DIRETOR DE DEPARTAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LEILA CRISTINA RODRIGUES AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO GESTORA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

“Este documento é parte integrante e contém cópia fiel dos dados do ETP original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos”.



ANEXO I DO ETP - JUSTIFICATIVAS

a) Justificativa quanto ao fornecimento/execução contínua

A justificativa para a não continuidade do fornecimento está relacionada à natureza pontual da demanda por materiais gráficos, que não exige reposição constante. A necessidade desses itens ocorre de forma esporádica, com volumes bem definidos para cada ação ou projeto específico. Portanto, a contratação por meio de registro de preços, sem a exigência de fornecimento contínuo, é suficiente para garantir a entrega dos materiais conforme a demanda da Secretaria de Educação, sem a necessidade de comprometer recursos ou gerenciar estoques desnecessários. Isso assegura maior eficiência na utilização dos recursos públicos e evita desperdícios.

b) Justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.

A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas visa reduzir impactos ambientais, promover a economia circular e otimizar o uso de recursos públicos. No caso da aquisição de materiais gráficos, a escolha de papéis certificados e tintas ecológicas contribui para a preservação ambiental. A implementação de logística reversa para reciclagem dos materiais descartados também reforça o compromisso com a sustentabilidade. Essas práticas garantem uma gestão mais eficiente, responsável e alinhada aos princípios ambientais da Administração Pública.

c) Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo

Para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas, haja vista não se tratar de procedimento o qual decorre de padronização prévia, de pré-qualificação específica ou de marcas pré-aprovadas pela Administração.

d) Justificativa quanto as amostras

Não se aplica.

e) Justificativa quanto a subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge,



companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

f) Justificativa quanto a garantia da proposta

No presente estudo, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico destinado a atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil e Secretaria de Educação do Município de Horizonte, justificamos que será exigida a **garantia de proposta no valor de 1% do valor apresentado pelo licitante**, em conformidade com os arts. 58 e 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permitem à Administração exigir garantia como medida de proteção contra desistência injustificada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo licitante.

A adoção dessa exigência justifica-se pela necessidade de assegurar a seriedade e o comprometimento das empresas participantes, prevenindo a apresentação de propostas inexequíveis ou de caráter meramente especulativo, e garantindo que o processo licitatório seja conduzido com segurança e eficiência. O percentual estabelecido demonstra-se proporcional e razoável, de modo a não representar obstáculo à ampla participação de interessados, preservando a competitividade do certame e permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a exigência da garantia oferece à Administração maior segurança quanto à execução do objeto, uma vez que somente serão liberados os recursos financeiros após a entrega e conferência dos tablets, conforme estabelecido no edital. Dessa forma, a medida contribui para a lisura, economicidade e eficiência do processo de aquisição, alinhando-se aos princípios da legalidade e da boa gestão pública.

g) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Justifica-se a vedação à participação de interessadas constituídas sob a forma de consórcio pela natureza padronizada do objeto, o qual demanda uniformidade na execução, a fim de garantir a identidade visual institucional e a coerência na qualidade dos materiais gráficos fornecidos. Trata-se de aquisição que, embora teoricamente divisível, **não será fracionada** justamente para evitar inconsistências no fornecimento e prejuízos à padronização necessária à administração pública. Assim, a contratação de um único fornecedor assegura a homogeneidade dos materiais entregues e a eficiência no controle de qualidade.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no termo de referência, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.



h) Justificativa quanto a adoção do SRP

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são produtos de demandas constantes pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.

Ressalta-se que, por se tratar de um processo exclusivo da Secretaria de Educação, **não foi publicado procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP)**, uma vez que a consolidação das demandas ocorreu internamente, com base nas necessidades recorrentes identificadas pelos setores competentes desta Pasta. Dessa forma, as quantidades estimadas foram definidas com base em critérios técnicos previamente justificados, dispensando a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal.

O SRP, nesse contexto, permite maior racionalização das contratações públicas, considerando-se a natureza dinâmica do consumo desses materiais e a possibilidade de compras parceladas, conforme surgirem as necessidades ao longo do exercício. Tal medida evita a formação de estoques excessivos, minimiza o risco de perdas por validade ou obsolescência e proporciona maior controle e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

LEI N.º 14.133/21

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Outrossim, a adoção do Sistema de Registro de Preço possibilita o aumento na competitividade, porquanto possibilita a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, levando em conta a possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem viabilizados, de modo que "a adoção do SRP determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública". (BITTENCOURT, 2003, p. 48).

Por fim, outro ponto a que se merece destaque é o fato que de a utilização do SRP não vincula a necessidade de existência de orçamento prévio por parte da Administração, posto que a garantia do preço será fixada pelo período de vigência da ata e, somente em havendo necessidade, realizar-se-á a devida contratação específica.

Diante do exposto, entende-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para o presente processo é medida oportuna, eficaz e plenamente justificável.

i) Justificar a vedação da participação de pessoas físicas:



A vedação da participação de pessoas físicas em um processo licitatório pode ser justificada com base em vários aspectos relacionados à eficácia, segurança jurídica e à natureza do objeto da contratação. Primeiramente, o objetivo das licitações é garantir a ampla concorrência e a competitividade, elementos essenciais para a obtenção de melhores propostas e, conseqüentemente, para a otimização dos recursos públicos.

Ao restringir a participação de pessoas físicas, busca-se assegurar que as empresas, que possuem a estrutura necessária e a capacidade técnica e financeira, sejam os principais participantes. Além disso, as empresas possuem uma série de responsabilidades legais e operacionais que garantem maior controle sobre a execução do contrato, o que é mais difícil de ser monitorado quando a contratação é feita diretamente com uma pessoa física.

Outro ponto relevante é que, em muitos casos, a pessoa física pode não ter o respaldo legal ou operacional necessário para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, como a manutenção de responsabilidades fiscais e trabalhistas, além da impossibilidade de submeter-se a auditorias ou de responder por eventuais falhas de execução com a segurança jurídica exigida para a administração pública.

Assim, a vedação à participação de pessoas físicas visa assegurar que os contratos públicos sejam celebrados com entidades capazes de oferecer garantias adequadas quanto à execução do objeto contratual e à observância das normas legais.

j) Justificar a vedação da participação de cooperativas:

A vedação da participação de cooperativas em um processo licitatório pode ser fundamentada pela natureza e pela complexidade do objeto da contratação, bem como pela necessidade de uma estrutura mais formalizada e com maior capacidade administrativa. Embora as cooperativas desempenhem um papel importante na economia, sua participação em determinadas licitações pode apresentar riscos ou dificuldades para a administração pública.

Um dos motivos principais para a vedação é que, em muitas situações, as cooperativas não possuem a mesma capacidade técnica, administrativa e financeira de empresas tradicionais. Isso pode resultar em dificuldades na execução do contrato, especialmente em projetos de grande porte ou que exijam uma estrutura complexa de gestão. A ausência de uma clara definição de responsabilidades dentro das cooperativas também pode gerar complicações quanto ao cumprimento das obrigações contratuais.

Além disso, a natureza das cooperativas, que pode envolver múltiplos membros com interesses diversos, pode dificultar a prestação de contas e o acompanhamento da execução do contrato por parte da Administração Pública, tornando o processo de fiscalização mais oneroso e complexo.

Portanto, a vedação da participação de cooperativas visa garantir maior segurança jurídica e operacional à execução do contrato, assegurando que os contratados possuam a estrutura necessária para o cumprimento integral das cláusulas contratuais e a observância dos requisitos legais e administrativos.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO II DO ETP - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

"As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO III DO ETP – OFÍCIO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

“As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento”.



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO IV DO ETP - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

"As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".



(Handwritten signature)



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



**ANEXO V DO ETP - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (MAPA/ORÇAMENTO,
COTAÇÕES E ETC.)**

*"As peças técnicas referidas neste anexo,
conforme evidenciado no próprio estudo,
repousa nos autos, na fase preparatória
constante do procedimento".*



[Handwritten signature]



**ANEXO IV DO TR
ANÁLISE DE RISCOS**

*"As peças técnicas referidas neste anexo,
conforme evidenciado no próprio estudo,
repousa nos autos, na fase preparatória
constante do procedimento".*



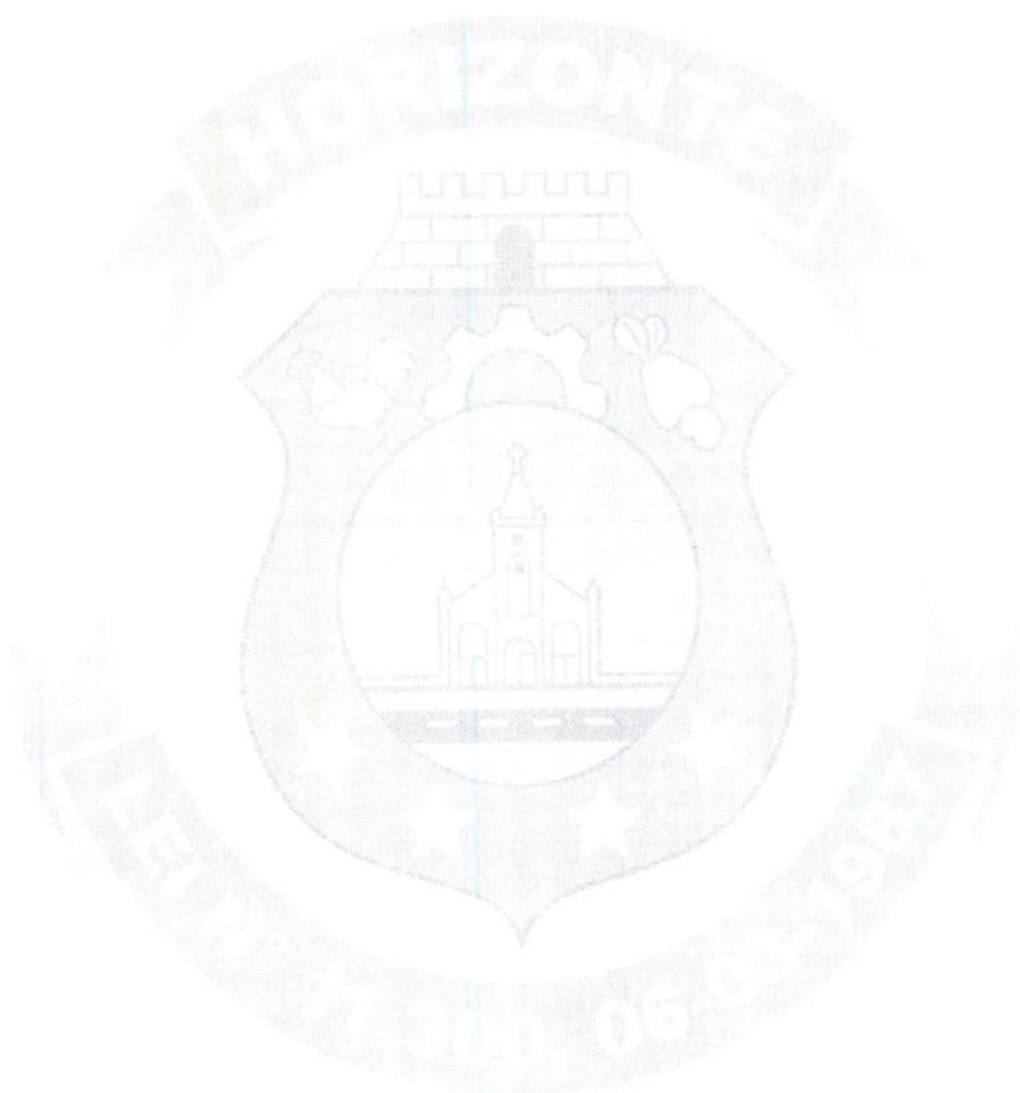
6



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO V DO TR
FORMULÁRIOS ILUSTRATIVOS



2



NOTA

HORIZONTE

10

NA EDUCAÇÃO

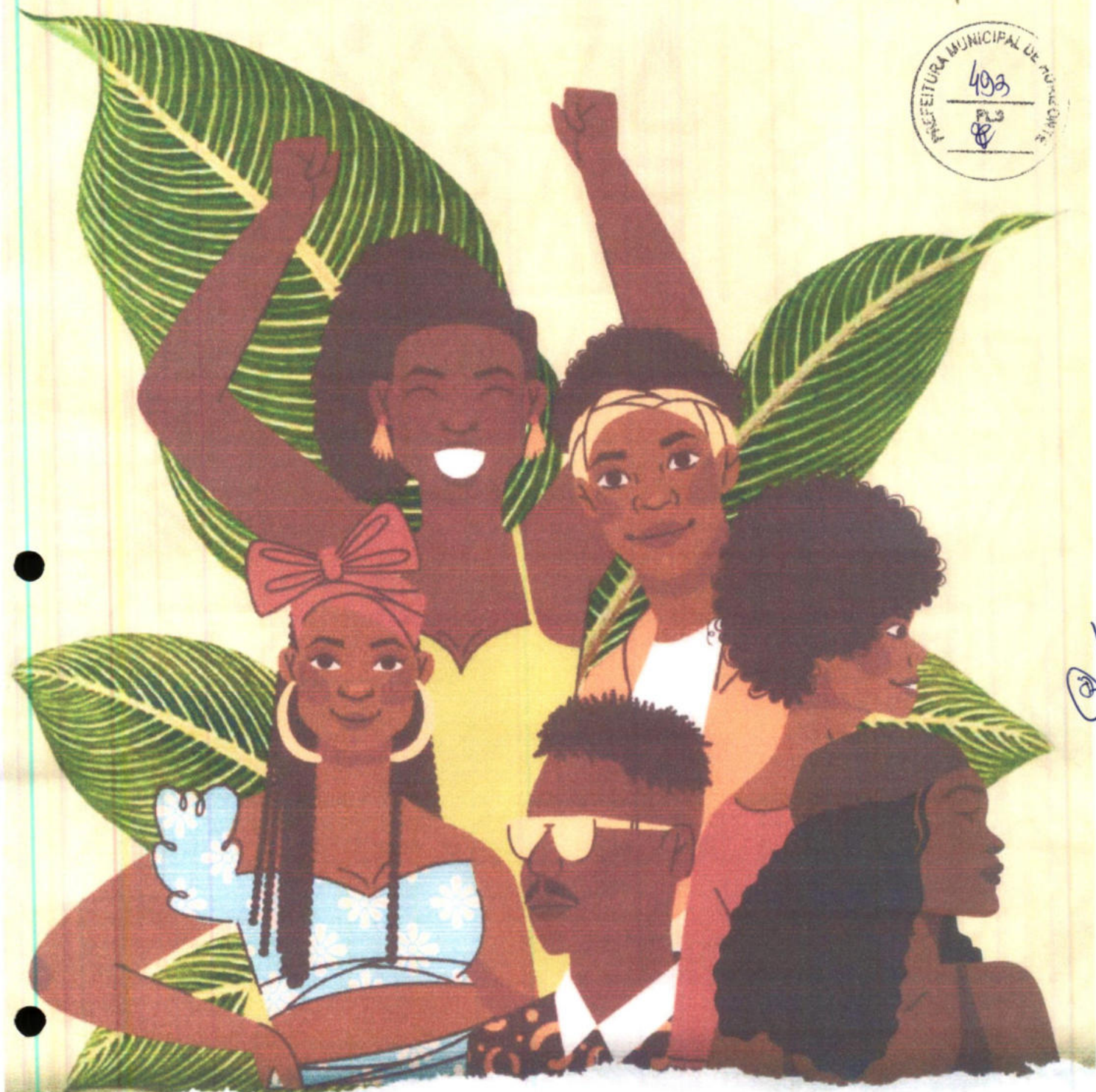
12 ESCOLAS NOTA 10
2 ESCOLAS PREMIADAS



PAIC
INTEGRAL



HORIZONTE
CIDADE
EDUCADORA



AGENDA AFRO-QUILOMBOLA

PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



HORIZONTE
CIDADE
EDUCADORA



ITEM 5



[Handwritten signature]